



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**MARCONE CORREA RODRIGUES**, Brasileiro, Solteiro, RG 1061855795 / SSP - RS, CPF 00767176073, filho de MARCOS CRESCENCIO M RODRIGUES e CRISTIANE MARIA CORREA RODRIGUES, nascido em 22/11/1984, Endereço - QUARAI.

1 de Julho de 2014, às 20:52:21

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f3f43061f3122de1523889c87f7c6039**